



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº 046, DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

Dispõe sobre exonerações de cargos da estrutura organizacional.

**MAX JOEL RUSSI**, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 1153, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional;

Considerando a necessidade administrativa.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar os cargos não transpostos para a nova Estrutura Organizacional, instituída pela Lei Complementar nº 1153, de 06 de abril de 2009, da Estrutura anterior prevista nas Leis nº 569, de 02 de fevereiro de 1994, Lei nº 658, de 30 de dezembro de 1996, Lei nº 815, de 07 de março de 2001, Lei nº 906, de 19 de dezembro de 2002, Lei nº 917, de 01 de julho de 2003, Lei nº 998, de 17 de agosto de 2.005, Lei nº 999, de 31 de agosto de 2005, Lei nº 1032, de 30 de junho de 2006, Lei nº 1051, de 22 de janeiro de 2007 e art. 1º e 3º da Lei nº 1089, de 14 de novembro de 2007.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 08 de abril de 2009.

**MAX JOEL RUSSI**  
Prefeito Municipal